



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.758/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 038/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 038/2011 – PMU, objetivando a Contratação empresa sob regime de empreitada global para construção da cobertura da quadra poliesportiva, com área de 960,00 m2, da ASSEMU – Associação dos Servidores Municipais de Umuarama, com recursos oriundos do Convênio nº 1076/2008/MI – Ministério da Integração Nacional/União, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA CONARTE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

12.12.2011 14:12:12

12.12.2011 14:12:12

12.12.2011 14:12:12

12.12.2011 14:12:12

12.12.2011 14:12:12

12.12.2011 14:12:12

12.12.2011 14:12:12

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/12/2011 DE Nº 0355
UMUARAMA, 16/12/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS